



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 117/2017

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal do dia 23 de dezembro de 2017 até 01 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Dia de Natal 25 de dezembro de 2017 e dia da Confraternização Universal 01 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal entre os dias 26 de dezembro de 2017 até o dia 01 de janeiro de 2018 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido aos feriados de “Natal (25/12/2017) e dia da Confraternização Universal (01/01/2018)”, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, PR, em 20 de dezembro de 2017.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal